

REGULAMENTO - Concurso Cultural Recarregue TIM

Vencedores e respectivas frases: Janete Cassiano de Matos - O círculo de amigos, pois a amizade é o único combustível que aumenta à medida que se gasta! Enelci França - Gostaria de recarregar minha ousadia, para curtir momentos inimagináveis e experimentar novas sensações, com um único propósito: VIVER SEM FRONTEIRAS José Carlos Nery Paixão - Gostaria de recarregar a paciência que anda em falta, a alegria que não mais contagia, o amor que se afastou, a serenidade que fugiu, a conta no banco que já faliu e a vida que se esvaiu. Germano Schamann Bortolotto - Minha xícara de café: resolve a maior parte dos problemas que (ainda) não consigo solucionar pelo meu TIM. Leandro Crateús de Oliveira - Recarregar o otimismo, o coletivismo e as redes sociais para tornar o mundo não só globalizado, mas conectado! Camila Barreto Braga - Recarregar a energia e meu bolso para conhecer todos os lugares que a TIM faz cobertura. Edson Gomes Travassos - O respeito e a solidariedade entre todos os seres humanos. Alexsandro Marçal - O tempo de vida das pessoas que amo. Eugenia Cristina Fernandes - Gostaria de recarregar o coração das pessoas com esperança de dias cheios de paz e amor. Belisa Bitencourt - O planeta, os momentos felizes e o meu bolso, claro. / Concurso Promocional "Recarregue TIM" 1. O Concurso Promocional "Recarregue TIM ("Concurso") é voltado a qualquer cliente pessoa física, titular ou usuário de um plano pré pago móvel, com status ativo, maior de 18 anos ("Participantes"), e visa premiar os autores das respostas mais criativas e originais enviadas no período de 14/03/2011 a 08/04/2011. 2. O Concurso é válido para todo o Brasil. 3. Para participar do Concurso, o Participante deverá utilizar o meio especificado no item 5, durante o período de 14/03/11 a 08/04/11. Será divulgada na área exclusiva do site a pergunta abaixo e as dez respostas mais criativas e originais ganharão um dos aparelhos especificados no item 8. Pergunta: "Além de recarregar o seu TIM, o que mais você gostaria de recarregar?" 4. A divulgação do Concurso Promocional será feita no site da TIM e na intranet. A pergunta deste estará na área exclusiva do cliente no site TIM. 5. Para participar do Concurso, o Cliente poderá: 5.1 Acessar o endereço www.tim.com.br e responder a mini-enquete do Concurso disponibilizada na Área Exclusiva do Cliente no site TIM. O Participante deverá preencher seu endereço de e-mail e em seguida, sua resposta. A mini-enquete ficará disponível até 08/04/2010. 6. Só será permitido o envio de 1 (uma) resposta por participante. 7. Uma comissão julgadora formada por funcionários do Departamento de Marketing da TIM escolherá as respostas mais criativas e originais dentre todos os Participantes. 8. Os Participantes vencedores serão premiados com um aparelho Nokia X2-01; Cada Participante vencedor deverá ganhar somente 01 (um) destes aparelhos, totalizando 10 (dez) Participantes vencedores ao final do Concurso. O aparelho será entregue no endereço fornecido pelo ganhador em até 30 dias após a divulgação do resultado. 9. A divulgação dos nomes dos Participantes vencedores será realizada através do site www.tim.com.br e via e-mail em 15/04/2011. A divulgação se manterá no site por 30 (trinta) dias corridos. Os Participantes vencedores serão acionados pela TIM através de contato ativo quando será solicitado ao cliente o endereço de entrega e

realizado o agendamento necessário para entrega do aparelho. 10. São proibidas, e não serão aceitas ou válidas para participação no Concurso as respostas que: (i) possuírem conteúdo imoral ou ilícito; (ii) não forem enviadas através do meio informado no item 5 ou (iii) cuja autenticidade não puder ser comprovada. 11. Caso a TIM não consiga entrar em contato com algum Participante vencedor dentro do prazo de 10 (dez) dias da data de divulgação, o mesmo será desclassificado e a premiação será transferida para o próximo colocado da lista que será anunciado no site www.tim.com.br e notificado por e-mail reiniciando para o mesmo a contagem dos 30 dias (expresso no item 9). 11.1 Se o vencedor não aceitar a premiação, será contemplado o próximo da lista; 11.2 Caso o endereço fornecido esteja incorreto, o fabricante não realizará uma nova entrega nem um novo contato, retornando o prêmio à empresa, que premiará o próximo colocado da lista que será anunciado no site www.tim.com.br e notificado por e-mail reiniciando para o mesmo a contagem dos 30 dias (expresso no item 9). 12. O prêmio será enviado através do fabricante ao endereço informado pelo Participante de acordo com os termos do Item 9. 13. A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor. 14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por outro produto. 15. Os Participantes, e principalmente, mas não excetuando-se os demais, os Participantes vencedores, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes. 16. Todos os Participantes concordam e cedem, antecipadamente, de forma total e não onerosa os direitos autorais patrimoniais de suas imagens, independentemente se escolhidas como vencedoras ou não, a fim de que a TIM possa publicá-las ou usá-las de qualquer forma e para qualquer finalidade. 17. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Italia e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, bem como das demais empresas que, de alguma forma, apóiem a viabilização deste Concurso (entre elas o fabricante dos aparelhos premiados – Nokia). 18. Cada Participante é responsável pela resposta enviada, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevidas da mesma, não cabendo à TIM ou à nenhuma responsabilidade, tampouco indenização em virtude do envio da resposta ou de sua utilização pela TIM conforme autorizado nos itens 15 e 16. 19. Da escolha das respostas mais criativas e originais não caberá recurso. 20. Informações sobre este concurso e regulamento do mesmo estarão disponíveis em www.tim.com.br 21. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições acima dispostos e, através da participação no Concurso, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irrevogável. 22. O concurso em questão foi prorrogado até

o dia 25/04. 23. A divulgação dos nomes dos Participantes vencedores será realizada através do site www.tim.com.br e via e-mail em 29/04/2011. A divulgação se manterá no site por 30 (trinta) dias corridos. Os Participantes vencedores serão acionados pela TIM através de contato ativo quando será solicitado ao cliente o endereço de entrega e realizado o agendamento necessário para entrega do aparelho.